



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO

JUCISRS - ER DE NOVA PRATA

ER DE NOVA PRATA



18/312.866-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204958038

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **K 13 CONFECCOES LTDA - EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800142600

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002	-	-	ALTERACAO
---	-----	---	---	-----------

MICRORREGIÃO
068 - NOVA PRATA

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

VERANOPOLIS

Local

Nome: LUCAS REMO GUARDA

Telefone de Contato: (54) 8441-8359

Assinatura: _____

27 Junho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

24 JUL 2018

Data

Márcia Miglavacca
Matrícula Nº 00869
JucisRS / Micro 68
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4803112 em 24/07/2018 da Empresa K 13 CONFECCOES LTDA - EPP, Nire 43204958038 e protocolo 183128664 - 24/07/2018. Autenticação: 8667A6B4C19633EE1FB6D2BAD2599F27EC562. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/312.866-4 e o código de segurança JpTX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

K 13 CONFECÇÕES LTDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 06 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS REMO GUARDA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/06/1974, comerciante, portador da carteira de identidade civil nº 8046693969, expedida pela SSP/RS. e CPF nº 705.669.920.00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Reginato, nº 73, Bairro Valverde, CEP 95330-000, Veranópolis, RS., estado do Rio Grande do Sul e **KELLY POLARDO RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 13/07/1970, advogada, inscrita na OAB/RS. Sob nº 78308, portador da carteira de identidade civil nº 6082011096, expedida pela SSP/RS., e CPF nº 009.834.220-79, residente e domiciliada na Rua Eduardo Reginato, nº 106, apto. 101, Bairro Valverde, CEP: 95330-000, em Veranópolis, estado do Rio Grande do Sul, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **K 13 CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua 4, nº 521, Distrito Industrial, CEP 95330-000 em Veranópolis, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 05.287.117/0001-11, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, em 05 de setembro de 2002, sob nº 43.204.958.038, e última alteração de contrato social em 05 de fevereiro de 2015, sob nº 4063585, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido Contrato Social constitutivo e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passará a ser na Rua Zelindo Frizon, nº 521, Distrito Industrial, CEP: 95330-000 em Veranópolis, estado do Rio Grande do Sul.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa passará a ser de:

- 1º) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 14.12-6-01).
- 2º) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00)
- 3º) Comércio varejista de calçados. (CNAE 47.82-2-01).
- 4º) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 47.55-5-03).
- 5º) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01)
- 6º) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99).
- 7º) Comércio varejista de artigos esportivos. (CNAE 47.63-6-02).
- 8º) Impressão de material para uso publicitário. (CNAE 18.13-0-01)
- 9º) Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários. (CNAE 28.11-9-00).
- 10º) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (CNAE 47.72-5-00).
- 11º) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05).
- 12º) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03).
- 13º) Comércio varejista de artigos de iluminação. (CNAE 47.54-7-03)
- 14º) Comércio varejista de bebidas (CNAE 47.23-7-00)
- 15º) Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02).
- 16º) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00)
- 17º) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 47.59-8-99).
- 18º) Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 47.63-6-03)
- 19º) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE 47.62-8-00)
- 20º) Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (CNAE 47.44-0-01)
- 21º) Comércio varejista de plantas e flores naturais. (CNAE 47.89-0-02)
- 22º) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-05)
- 23º) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04)
- 24º) Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (CNAE 47.89-0-06)
- 25º) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03)

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 261, salas 104 e 105.
Fone: (54) 3441 – 2239. E-mail: eccos@pressa.com.br
95330-000 – Veranópolis – RS



- 26º) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 45.41-2-04)
- 27º) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1-06)
- 28º) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 46.83-4-00)
- 29º) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (CNAE 46.61-3-00)
- 30º) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99)
- 31º) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01)
- 32º) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-01)
- 33º) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-02)
- 34º) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08)
- 35º) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 46.49-4-03)
- 36º) Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (CNAE 46.49-4-07)
- 37º) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01)
- 38º) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 46.52-4-00)
- 39º) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (CNAE 46.69-9-01)
- 40º) Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00)
- 41º) Comércio atacadista de água mineral (CNAE 46.35-4-01)
- 42º) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7-01)
- 43º) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9-00)
- 44º) Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) (CNAE 46.81-8-01)
- 45º) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99)
- 46º) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 46.62-1-00)
- 47º) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00)
- 48º) Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE 45.41-2-01)
- 49º) Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (CNAE 15.29-7-00)
- 50º) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0-02)
- 51º) Lavanderias (CNAE 9601-7/01).
- 52º) Importação e Exportação
- 53º) Produção e promoção de eventos esportivos. (CNAE 9319-1-01).
- 54º) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. (CNAE 8599-6-04).
- 55º) Produção musical. (CNAE 9001-9-02).
- 56º) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. (CNAE 9001-9-99).
- 57) Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente. (CNAE 7990-2-00).
- 58º) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (CNAE 4649-4-99).
- 59º) Outras atividades esportivas não especificadas. (CNAE 9319-1-99).
- 60º) Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. (CNAE 9329-8-99).
- 61º) Gestão de instalação de esportes. (CNAE 9311-5-00).
- 62º) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. (CNAE 7312-2-00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os sócios em comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social constitutivo e alterações, que passará a ter a seguinte redação:

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 261, salas 104 e 105.
Fone: (54) 3441 – 2239. E-mail: eccos@pressa.com.br
95330-000 – Veranópolis – RS



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **K 13 CONFECÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Zelindo Frizon, nº 521, Distrito Industrial, CEP 95330-000, nesta cidade de Veranópolis, estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Valor	Quotas	%
Lucas Remo Guarda	50.000,00	50.000	50
Kelly Polardo Rodrigues	50.000,00	50.000	50
Total	100.000,00	100.000	100

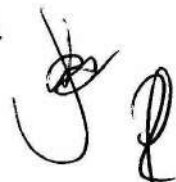
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa passará a ser de:

- 1º) Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 14.12-6-01).
- 2º) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00)
- 3º) Comércio varejista de calçados. (CNAE 47.82-2-01).
- 4º) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 47.55-5-03).
- 5º) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 47.89-0-01)
- 6º) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99).
- 7º) Comércio varejista de artigos esportivos. (CNAE 47.63-6-02).
- 8º) Impressão de material para uso publicitário. (CNAE 18.13-0-01)
- 9º) Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários. (CNAE 28.11-9-00).
- 10º) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (CNAE 47.72-5-00).
- 11º) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05).
- 12º) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03).
- 13º) Comércio varejista de artigos de iluminação. (CNAE 47.54-7-03)
- 14º) Comércio varejista de bebidas (CNAE 47.23-7-00)
- 15º) Comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02).
- 16º) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. (CNAE 47.56-3-00)
- 17º) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 47.59-8-99).
- 18º) Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE 47.63-6-03)
- 19º) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE 47.62-8-00)
- 20º) Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (CNAE 47.44-0-01)
- 21º) Comércio varejista de plantas e flores naturais. (CNAE 47.89-0-02)
- 22º) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-05)
- 23º) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04)
- 24º) Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos (CNAE 47.89-0-06)
- 25º) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03)
- 26º) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 45.41-2-04)
- 27º) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1-06)
- 28º) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 46.83-4-00)
- 29º) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (CNAE 46.61-3-00)
- 30º) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99)

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 261, salas 104 e 105.

Fone: (54) 3441 – 2239. E-mail: eccos@pressa.com.br

95330-000 – Veranópolis – RS



- 31º) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01)
- 32º) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-01)
- 33º) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-02)
- 34º) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08)
- 35º) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 46.49-4-03)
- 36º) Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (CNAE 46.49-4-07)
- 37º) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01)
- 38º) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 46.52-4-00)
- 39º) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (CNAE 46.69-9-01)
- 40º) Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00)
- 41º) Comércio atacadista de água mineral (CNAE 46.35-4-01)
- 42º) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7-01)
- 43º) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9-00)
- 44º) Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) (CNAE 46.81-8-01)
- 45º) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9-99)
- 46º) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 46.62-1-00)
- 47º) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00)
- 48º) Comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE 45.41-2-01)
- 49º) Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (CNAE 15.29-7-00)
- 50º) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0-02)
- 51º) Lavanderias (CNAE 9601-7/01).
- 52º) Importação e Exportação
- 53º) Produção e promoção de eventos esportivos. (CNAE 9319-1-01).
- 54º) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. (CNAE 8599-6-04).
- 55º) Produção musical. (CNAE 9001-9-02).
- 56º) Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente. (CNAE 9001-9-99).
- 57) Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente. (CNAE 7990-2-00).
- 58º) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (CNAE 4649-4-99).
- 59º) Outras atividades esportivas não especificadas. (CNAE 9319-1-99).
- 60º) Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. (CNAE 9329-8-99).
- 61º) Gestão de instalação de esportes. (CNAE 9311-5-00).
- 62º) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. (CNAE 7312-2-00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2002, e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

PARÁGRAFO ÚNICO: Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 261, salas 104 e 105.
Fone: (54) 3441 – 2239. E-mail: eccos@pressa.com.br
95330-000 – Veranópolis – RS

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **LUCAS REMO GUARDA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma Reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406 de 10.01.2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

PARÁGRAFO QUARTO: A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO: As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios.

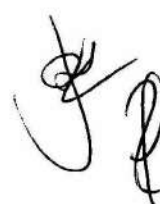
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos termos do disposto no Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 261, salas 104 e 105.
Fone: (54) 3441 – 2239. E-mail: eccos@pressa.com.br
95330-000 – Veranópolis – RS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Veranópolis, RS., 27 de junho de 2018



Lucas Rento Guarda



Kelly Polardo Rodrigues

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 261, salas 104 e 105.

Fone: (54) 3441 – 2239. **E-mail:** eccos@pressa.com.br
95330-000 – Veranópolis – RS